



PORTARIA Nº 646, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

Designa servidor para o cargo em comissão de Secretário de Gestão Pública no âmbito deste Município, sem acúmulo de vencimentos salariais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, artigo 17 da Lei Municipal nº 246 de 20 de dezembro de 1976 e Lei Municipal nº 3.357/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Senhor **ADELMO CORDEIRO DE LUCENA MONTEIRO**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência de Belo Jardim, inscrito no CPF (ME) sob o nº. 025.***.***-27, para exercer a função, de forma acumulativa, de Secretário de Gestão Pública, Lei nº 3.357-2021, no âmbito da Secretaria de Gestão Pública do Município de Belo Jardim.

Parágrafo único – O servidor acima mencionado não receberá acúmulo de vencimentos salariais.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:154197
03491

Assinado de forma
digital por GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:1541970349
1

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito